

PORTARIA Nº 465/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4031 de 22/05/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX, da Lei 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 2º, do Decreto Administrativo nº 87, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário, a título de adiantamento ao servidor JORGE BERNARDO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 1187300, por ocasião do aniversário no mês de maio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral